



**PORTARIA ARTESP Nº 25, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

***Concessão de quinquênio.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno),

**CONCEDE:**

ao Sr. **LAERCIO RENE EGGERATH BARRETO** portador da cédula de identidade RG nº 3.942.600-2, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o Artigo 129 da Constituição Estadual, cc Artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **1 (um)** quinquênio a partir de 19 de junho de 2016.

São Paulo, 07 de julho de 2016.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
DIRETOR GERAL